



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.724 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 8º da Lei nº 3.019, de 10 de outubro de 1980, resolve designar os seguintes membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA:

- ENGENHEIRO ALDO FOLTZ HANSER - representando a Prefeitura Municipal;
- DOUTOR CARLOS ANTONIO DE CARVALHO - representando a Associação Médica de Minas Gerais - Regional de Poços de Caldas;
- ANTONIO FREIRE DE GOUVEIA - representando a Liga das Sociedades Amigos de Bairros de Poços de Caldas;
- DOUTOR JOSÉ BUENO VILELA - representando o Rotary Club de Poços de Caldas - Centro;
- DOUTOR LUIZ SODRÉ AYRES - representando o Rotary Club de Poços de Caldas - Sul;
- ENGENHEIRO WILSON LUDERS, representando a Associação Comercial e Industrial de Poços de Caldas;
- DOUTOR ALOPÉRCIO DUTRA TEIXEIRA - representando o Lions Clube de Poços de Caldas - Alumínio;
- DOUTOR JURANDIR FERREIRA - representando a Associação Sul-Mineira de Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JULHO DE 1986.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3162, de 01/08/86.